# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL Nº 03/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representada pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, nos termos da Deliberação CSDP nº 001/2014 e Deliberação CSDP nº 013/2020, resolve:

**Tornar pública** a abertura do processo seletivo para contratação de estagiários estudantes de **pós-graduação** *lato sensu* **em Direito Penal ou Direito Processual Penal** para atuarem junto ao Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado no município de Curitiba/PR.

# 1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever estudantes que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na data da inscrição.
- 1.2. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição a Declaração de Matrícula atualizada.
- 1.3.O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

# 2. Das vagas a serem preenchidas

Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva e serão convocados à medida em que houver abertura de vagas no Núcleo Criminal.

#### 3. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final.

#### 4. Da carga horária

O estágio de graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

# 5. Da bolsa de estágio de graduação

O candidato aprovado e contratado receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) se as atividades forem presenciais.

# 6. Do local de estágio:

O candidato contratado executará as funções de estágio, presencialmente, no Núcleo Criminal da Defensoria Pública, situado à Av. Anita Garibaldi, nº 750, bairro Ahú, município de Curitiba – Paraná, CEP 80540-900.

1

#### 7. Das inscrições

- 7.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/01/2022 a 28/01/2022**, através do envio de currículo e declaração de matrícula atualizados, para o e-mail: processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br.
- 7.1.2. O candidato que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.
- 7.2. O candidato deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.
- 7.3. O candidato que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br, as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

# 8. Da prova dissertativa – Primeira Etapa

- 8.1. A prova será encaminha por e-mail ao candidato, a qual será composta de 01 (uma) prova dissertativa (questão-problema) sobre Direito Penal e Direito Processual Penal.
- 8.1.1 A resposta deverá conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas e deverá ser fundamentada com 01 (uma) jurisprudência atualizada.
- 8.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.
- 8.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 8.4 A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

## 9. Da entrevista – Segunda Etapa

- 9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 9.2. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

## 10. Da data, local e duração da prova

A prova será encaminhada por e-mail no dia 07/02/2021 (segunda-feira), com início às 13h, devendo ser respondida até às 17h do mesmo dia.

#### 11. Da nota final

- 11.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.
- 11.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

#### 12. Dos resultados

- 12.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria http://www.defensoriapublica.pr.def.br, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através do e-mail processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo.
- 12.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

# 13. Do Cronograma das Atividades

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	24/01/2022 a 28/01/2022
Prova Dissertativa (questão-problema)	07/02/2022 (via e-mail das 13h às 17h)
Entrevista (ligação ou videochamada)	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	14/02/2022

É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

#### 14. Da convocação

- 14.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.
- 14.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

#### 15. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, e subsidiariamente pelo Departamento do Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

#### GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA

Defensor Público do Estado do Paraná Coordenador Substituto do Ofício Criminal de Curitiba